

**DECRETO Nº 19.206 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.220.967,06 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *f* e *h*, do inciso I, do art. 3º, da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 1.220.967,06 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 157 - Porto da Inclusão**

**Crédito:** 3103-16.0482.157.1574 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 310.967,06

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS  
3103-16.0482.157.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA-PRF  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 310.967,06

**PROGRAMA: 161 - Gestão Total**

**Crédito:** 3101-28.0843.161.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 910.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor  
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 910.000,00

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.